

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.104, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade da capacitação dos Servidores que compõem a equipe da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, durante o exercício de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social no turno da tarde dos dias 22 de março; 12 de abril; 10 de maio; 14 de junho; 12 de julho; 09 de agosto; 13 de setembro; 11 de outubro; 08 de novembro e 13 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Durante os expedientes internos estabelecidos no *caput do artigo*, só haverá atendimento a público nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de março de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Horing  
Secretário Municipal de Administração